



## R E S O L U Ç Ã O Nº 012/2024-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **Relatório Final** da Licença Sabática do docente **Fernando Alves de Albuquerque**, no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2023.

Considerando o contido do **e-protocolo 210.491.554-7**;  
considerando os requisitos apresentados na Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a aprovação do relatório pelo DAG em reunião realizada em 26/01/2024;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática do docente Fernando Alves de Albuquerque, no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana A. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora